



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Sexta-feira, 28 de dezembro de 2018

Ano II | Edição nº 149

Página 1 de 13

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BRODOWSKI	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	8
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	10
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.brodowski.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Brodowski

CNPJ 45.301.652/0001-02

Praça Martin Moreira, 142 - Centro

Telefone: (16) 3664-9100

Site: www.brodowski.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Câmara Municipal de Brodowski

CNPJ 56.889.587/0001-96

Avenida Champagnat, 60 - Centro

Telefone: (16) 3664-8500

Site: www.camarabrodowski.sp.gov.br

SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski

Avenida Dr. Rebouças, 757

Telefone: (16) 3664-1822

Site: www.saaebrodowski.com.br

SISPREV - Brodowski

Rua Benjamin Constant, 397

Telefone: (16) 3664-6486

Site: www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.brodowski.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 28 de dezembro de 2018

Ano II | Edição nº 149

Página 2 de 13

PODER EXECUTIVO DE BRODOWSKI

Atos Oficiais

Leis



Prefeitura Municipal de Brodowski

Estado de São Paulo

LEI COMPLEMENTAR Nº 282
De 20 de fevereiro de 2018.

"REVOGA, EM TODOS OS SEUS TERMOS, POR INEXECUÇÃO, A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N. 256 DE 3 DE MAIO DE 2016 QUE AUTORIZOU A CESSÃO, EM COMODATO, DE ÁREA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL À ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA RP ALLIGATORS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

JOSE LUIZ PEREZ, Prefeito do Município de Brodowski, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Brodowski aprovou o projeto de lei complementar n. 03/2018, remetendo o autógrafo de lei n. 06/2018, e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI COMPLEMENTAR

Art. 1º. – Fica revogada em todos os seus termos a Lei Complementar n. 256 de 3 de maio de 2016, que autorizou a cessão, em comodato, pelo prazo de vinte anos, parte do patrimônio público municipal consistente no sistema de lazer 10 do Loteamento denominado João Luiz Vicente com área de 16.627,28 m2, à vista da inexecução das obrigações contidas no artigo 2º, "caput" e alíneas "a", "c" e "d", aplicando-se a alínea "b", todos da Lei Complementar 256/2016.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 28 de dezembro de 2018

Ano II | Edição nº 149

Página 3 de 13



Prefeitura Municipal de Brodowski

Estado de São Paulo

Artigo 2º. As despesas da execução da presente lei, correrão a conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessários.

Artigo 3º. Esta lei complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brodowski, 20 de fevereiro de 2018.



JOSE LUIZ PEREZ
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no átrio da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.



Roger Valente Nunes de Faria
Secretário de Governo



Prefeitura Municipal de Brodowski

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 283, DE 02 DE MARÇO 2018.

“ATUALIZAÇÃO PELA VARIAÇÃO DO INPC DO VALOR DA ATUAL REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI, A TÍTULO DE REVISÃO ANUAL DE QUE TRATA O INCISO X DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E REAJUSTE SALARIAL”

JOSE LUIZ PEREZ, Prefeito do Município de Brodowski, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

Faz saber que a Egrégia Câmara Municipal de Brodowski aprovou o projeto de Lei Complementar n. 001/2018, de autoria de sua Mesa Diretora, remetendo o autógrafo n. 011/2018, e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI COMPLEMENTAR

Artigo 1º. Fica revisado e reajustado em 5%, o valor da atual remuneração dos servidores ativos e inativos da Câmara Municipal de Brodowski, a título de revisão anual de que trata o inciso X do artigo 37 da Constituição Federal e reajuste salarial.

Parágrafo Primeiro - O índice usado a título de revisão anual, para a correção do período de 12 (doze) meses foi o INPC (índice nacional de preço ao consumidor), é decorrente da variação dos meses de janeiro a dezembro/2017 (2,0669%).

Parágrafo Segundo - O índice usado a título de reajuste salarial é equivalente a 2,9331%.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 28 de dezembro de 2018

Ano II | Edição nº 149

Página 5 de 13



Prefeitura Municipal de Brodowski

ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 2º. A revisão e o reajuste salarial que confere a presente Lei Complementar será sobre a remuneração de 01 de janeiro de 2018.

Artigo 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal alusivo ao exercício de 2018 e subseqüentes

Artigo 4º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Brodowski, 02 de março de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada por afixação no átrio da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

Roger Valente Nunes de Faria

Secretário de Governo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 28 de dezembro de 2018

Ano II | Edição nº 149

Página 6 de 13



Prefeitura Municipal de Brodowski

Estado de São Paulo

Praça Martim Moreira, 142 – Centro – CEP: 14340-000 – site : www.brodowski.sp.gov.br

LEI COMPLEMENTAR N. 284

DE 19 DE MARÇO DE 2018.

"DÁ NOVA REDAÇÃO AO INCISO I DO ARTIGO 11 DA LEI COMPLEMENTAR N. 249 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2015 QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO E REORGANIZAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE BRODOWSKI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

JOSE LUIZ PEREZ, Prefeito do Município de Brodowski, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, especialmente pela Lei Orgânica do Município de Brodowski,

FAZ SABER que Egrégia Câmara Municipal de Brodowski aprovou o projeto de lei complementar n. 5/2018, remetendo o autógrafo de lei n. 17/2018 e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI COMPLEMENTAR

Art. 1º - Passa o inciso I do artigo 11 da Lei Complementar n. 249 de 2 de dezembro de 2015 que dispõe sobre a reestruturação e reorganização do Plano de Carreira do Quadro do Magistério Público Municipal de Brodowski, a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 11.

(...)

I- Educação Infantil e Creche – jornada de 30 (trinta) horas aulas semanais, destinadas aos docentes titulares do Cargo de professor Infantil, composta por:

a) 20 (vinte) horas aulas de atividades com alunos; e

b) 10 (dez) horas aulas de trabalho pedagógico, das quais 02 (duas) horas aulas na unidade escolar em atividades coletivas e 08 (oito) horas aulas na unidade escolar em local de livre escolha."



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 28 de dezembro de 2018

Ano II | Edição nº 149

Página 7 de 13



Prefeitura Municipal de Brodowski

Estado de São Paulo

Praça Martim Moreira, 142 – Centro – CEP: 14340-000 – site : www.brodowski.sp.gov.br

Art. 2º - Passa a tabela de referência de faixas salariais a que se refere a Lei Complementar n. 249 de 2 de dezembro de 2015 que dispõe sobre a reestruturação e reorganização do Plano de Carreira do Quadro do Magistério Público Municipal de Brodowski, sob denominação "PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I – JORNA DE 30 HORAS SEMANAIS" a denominar-se PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I E EDUCAÇÃO INFANTIL – JORNADA TRINTA HORAS SEMANAIS"

Art. 3º. Fica extinta a tabela constante do anexo único da Lei Complementar n. 249 de 2 de dezembro de 2015 que dispõe sobre a reestruturação e reorganização do Plano de Carreira do Quadro do Magistério Público Municipal de Brodowski, unicamente em relação ao Professor de Educação Infantil – Jornada de 25 horas semanais.

Art. 4º. Ficam preservadas as demais disposições constantes da Lei Complementar n. 249 de 2 de dezembro de 2015 que dispõe sobre a reestruturação e reorganização do Plano de Carreira do Quadro do Magistério Público Municipal de Brodowski, que não colidirem com as disposições contidas na presente lei.

Art. 5º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Brodowski, 19 de março de 2018

JOSÉ LUIZ PEREZ
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no átrio da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA
Secretário de Governo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Sexta-feira, 28 de dezembro de 2018

Ano II | Edição nº 149

Página 8 de 13

Decretos

DECRETO Nº. 3.941, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO, o feriado tradicional de Ano novo, a ser comemorado no dia 01/01/2019, e

CONSIDERANDO, que a medida, além do aspecto econômico, não prejudicará a prestação dos serviços públicos considerados essenciais à população;

DECRETA:

ARTIGO 1º. Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições públicas, no dia 02/01/2019.

ARTIGO 2º. O ponto facultativo deste Decreto, abrange todos os órgãos da Prefeitura Municipal, e da administração indireta, exceto as atividades essenciais.

ARTIGO 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Artigo 1º do Decreto 3925/2018, de 30 de Novembro de 2018, na parte que conflita com o presente Decreto.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 27 de Dezembro de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETO ROCHA

Secretário de Governo

DECRETO Nº 3.943, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre abertura de Processo Seletivo e dá outras providências”.

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de processo seletivo, com objetivo para contratação em caráter eventual e por tempo determinado de diversos cargos na área da Educação e Saúde, visando, claramente, atender os preceitos constitucionais e administrativos estatuídos na Carta Maior, garantindo a continuidade dos serviços públicos do município, visando atender o disposto na Constituição Federal.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica pelo presente Decreto autorizado a abertura de Processo Seletivo para contratação em caráter eventual e por tempo determinado dos cargos públicos de PEB I Ensino Fundamental, Professor Educação Especial, Professor Educação Infantil, Professor de Educação Básica II – História, Professor de Educação Básica II – Matemática, Professor de Educação Básica II – Português, Professor de Educação Básica II – Geografia, Professor de Educação Básica II – Ciências, Professor de Educação Básica II – Inglês, Professor de Educação Básica II – Artes, Professor de Educação Básica II – Educação Física, Professor de Educação Básica II – Música, Professor de Educação Básica II – Espanhol, Médico Angiologia, Médico Generalista Família, Médico Oftalmologista, Médico Plantonista, Médico Cardiologista, Médico Dermatologista, Médico Ginecologista, Médico Neurologista, Médico Ortopedista, Médico Pediatra, Médico Psiquiatra e Médico Urologista.

Artigo 2º - Designar os senhores Flavio Araujo da Silva, RG nº 252.586.56-6, Leonardo Maximiano Bettini, RG nº 48.837.210-0 SSP-SP e Deborah Emilia Furtado, RG nº 23.719.389-9, para comporem a Comissão Examinadora e de Acompanhamento dos trabalhos, sobre a presidência do primeiro, para coordenar a realização do Processo Seletivo mencionado neste decreto.

Artigo 3º. - O mandato da Comissão terá vigência até a data da publicação do Edital de Homologação final do Processo Seletivo.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Sexta-feira, 28 de dezembro de 2018

Ano II | Edição nº 149

Página 9 de 13

Artigo 4º - Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão considerados de alta relevância ao Município e, portanto, gratuitos.

Artigo 5º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Brodowski,

Em 27 De Dezembro de 2018.

JOSÉ LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI NA DATA SUPRA.

DALYSON CARLETTO ROCHA

Secretário de Governo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 28 de dezembro de 2018

Ano II | Edição nº 149

Página 10 de 13

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Digitally signed by RONALDO
MESQUITA:01474428851
Date: 2018.12.27 10:18:38 -02:00
Reason: SIOPS
Location: SUS - Sistema Único de Saúde

UF: São Paulo

Município: Brodowski

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º Bimestre Março e Abril de 2018

RREO - ANEXO 12 (LC141/2012, art.35)
R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b / a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	8.878.000,00	8.878.000,00	4.436.351,24	49,97
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.105.000,00	3.105.000,00	2.579.005,55	83,06
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	971.000,00	971.000,00	228.969,71	23,58
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.763.000,00	2.763.000,00	892.783,73	32,31
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	831.000,00	831.000,00	314.643,37	37,86
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	27.000,00	27.000,00	3.972,82	14,71
Dívida Ativa dos Impostos	1.050.000,00	1.050.000,00	378.646,28	36,06
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	131.000,00	131.000,00	38.329,78	29,26
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	34.710.000,00	34.710.000,00	12.929.765,45	37,25
Cota-Parte FPM	19.320.000,00	19.320.000,00	6.357.550,07	32,91
Cota-Parte ITR	40.000,00	40.000,00	20.007,28	50,02
Cota-Parte IPVA	3.760.000,00	3.760.000,00	2.674.083,60	71,12
Cota-Parte ICMS	11.500.000,00	11.500.000,00	3.829.895,84	33,30
Cota-Parte IPI-Exportação	40.000,00	40.000,00	34.508,34	86,27
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	50.000,00	50.000,00	13.720,32	27,44
Desoneração ICMS (LC 87/96)	50.000,00	50.000,00	13.720,32	27,44
Outras				
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	43.588.000,00	43.588.000,00	17.366.116,69	39,84

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	8.503.075,00	8.503.075,00	2.949.316,66	34,69
Provenientes da União	7.976.075,00	7.976.075,00	2.925.690,27	36,68
Provenientes dos Estados	453.000,00	453.000,00	20.808,00	4,59
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	74.000,00	74.000,00	2.818,39	3,81



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 28 de dezembro de 2018

Ano II | Edição nº 149

Página 11 de 13

TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	8.503.075,00	8.503.075,00	2.949.316,66	34,69

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f / e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g / e) x 100
DESPESAS CORRENTES	14.725.000,00	14.831.000,00	5.328.939,42	35,93	4.996.727,30	33,69
Pessoal e Encargos Sociais	9.483.000,00	9.551.000,00	3.178.189,21	33,28	3.178.189,21	33,28
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.242.000,00	5.280.000,00	2.150.750,21	40,73	1.818.538,09	34,44
DESPESAS DE CAPITAL	479.000,00	384.000,00	119.692,50	31,17	119.692,50	31,17
Investimentos	479.000,00	384.000,00	119.692,50	31,17	119.692,50	31,17
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	15.204.000,00	15.215.000,00	5.448.631,92	35,81	5.116.419,80	33,63

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	N/A	3.451.000,00	1.226.810,61	22,52	1.103.776,91	21,57
Recursos de Transferências Sistema Único de Saúde - SUS	N/A	3.413.000,00	1.226.810,61	22,52	1.103.776,91	21,57
Recursos de Operações de Crédito	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	N/A	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA1	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS2	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 28 de dezembro de 2018

Ano II | Edição nº 149

Página 12 de 13

DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)		N/A	1.226.810,61	22,52	1.103.776,91	21,57

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)		N/A	4.221.821,31	77,48		4.012.642,89
---	--	-----	--------------	-------	--	--------------

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ⁴ e 5	23,10
--	-------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VIi - (15*IIIb)/100)] ⁶	1.407.725,39
---	--------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24,§ 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 28 de dezembro de 2018

Ano II | Edição nº 149

Página 13 de 13

Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 e 26	LÍMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	%(l/total l)x 100	Até o Bimestre (m)	%(m/total m)x 100
Atenção Básica	6.414.000,00	6.343.000,00	2.111.164,71	38,75	1.997.808,99	39,05
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.675.000,00	6.689.000,00	2.676.561,96	49,12	2.529.098,21	49,43
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	833.000,00	901.000,00	220.961,61	4,06	220.961,61	4,32
Vigilância Epidemiológica	106.000,00	106.000,00	17.194,00	0,32	13.894,00	0,27
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	1.176.000,00	1.176.000,00	422.749,64	7,76	354.656,99	6,93
Total	15.204.000,00	15.215.000,00	5.448.631,92	100,00	5.116.419,80	100,00

FONTE: SIOPS, Brodowski / SP

- 1 - Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- 2 - O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- 3 - O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
- 4 - Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
- 5 - Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
- 6 - No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.

Justificativa: